



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**1. DA ABERTURA**

A Diretora-Geral Interina do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização em Controle e Automação**, a ser oferecido no Câmpus São Paulo do IFSP.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do curso.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023.

**2. DO CURSO**

**2.1. Regulamentação**

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução Normativa IFSP nº 04, aprovada em 05/10/2021.

**2.2. Público-alvo**

Poderão se candidatar os(as) graduados(as) em curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em **Engenharia, Ciência da Computação ou Tecnologia**. Para os cursos de **Tecnologia** nos eixos tecnológicos de **Controle e Processos Industriais** e de **Informação e Comunicação**.

**2.3. Objetivos do Curso**

**2.3.1. Objetivo Geral**

A área de concentração Controle e Automação tem por objetivo geral a formação especializada de profissionais envolvendo e integrando as diversas áreas dos campos da Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica e Informática de interesse direto ou indireto para o setor empresarial, visto que, atualmente os modernos meios de produção industrial aglutinam tecnologias de natureza multidisciplinar nos campos citados.

**2.3.2. Objetivos Específicos**

Essa área de concentração visa fornecer aos graduados em nível superior, com formação clássica em um determinado campo, uma especialização multidisciplinar necessária para pesquisa e inovação tecnológica que propiciem projetar, integrar, analisar, modelar, identificar e controlar sistemas que congregam eletrônica, eletrotécnica, mecânica e informática, normalmente utilizada no controle de processos e automação industrial. Trazer

benefícios aos(as) docentes, pesquisadores(as) e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.

#### **2.4. Carga Horária**

A carga horária total do curso é de 530,5 horas, sendo 370,5 horas para os componentes curriculares e 160 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução Normativa IFSP nº 04/2021.

#### **2.5. Período e Local**

O curso será oferecido no período noturno, preferencialmente, de segunda à sexta, podendo ter aulas aos sábados, no Câmpus São Paulo, localizado na Rua Pedro Vicente, nº 625, Bairro do Canindé, São Paulo - SP.

#### **2.6. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

#### **2.7. Vagas**

São ofertadas **25** vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2023.

##### **2.7.1. Características das vagas disponíveis:**

**a. Ampla Concorrência** – Vagas para todos(as) e quaisquer candidatos(as) inscritos(as), entre os(as) quais estão incluídos(as) os(as) candidatos(as) que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas (**autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas (PPI) ou pessoa com deficiência (PCD)**), cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

**b. Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos(as) candidatos(as) que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas (PPI) ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas aos(as) candidatos(as) com deficiência (PCD).

**Quadro 1. Distribuição das Vagas**

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)) OU INDÍGENAS</b>	<b>CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA</b>
25	19	5	1

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Período de Inscrição**

O prazo das inscrições será conforme o cronograma indicado no item 9.

#### **3.2. Local e Horário**

**3.2.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no site do câmpus, <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2091> , ou acessível por meio do endereço: <https://forms.gle/kESFHhN1NkkPaiB96>.

**3.2.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas apenas por via eletrônica exclusivamente pelo Google Forms, sendo necessário o(a) candidato(a) possuir (ou criar) uma conta de e-mail no Gmail para poder anexar a documentação.**

**ATENÇÃO! O(A) candidato(a) não pode informar como e-mail de contato o e-mail do IFSP.**

### **3.3. Documentos exigidos para inscrição**

O(A) candidato(a) deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, em **ARQUIVO PDF, ÚNICO, MÁXIMO DE 5 MB**, no formulário on-line disponível no item 3.2 deste edital, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

**a)** Cópia do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital. Caso o(a) candidato(a) ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **ANEXO IV** deste edital, ficando obrigado(a) a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o(a) candidato(a) já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do(a) candidato(a). A matrícula somente será realizada com a apresentação dos seguintes documentos: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ser portador(a) de diploma de graduação revalidado.

**b)** Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o(a) candidato(a) responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

**c)** Se estrangeiro(a), na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro(a) (RNE) ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.

**d)** Se estrangeiro(a), na condição de refugiado(a), apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.

**e)** Formulários referentes às Ações Afirmativas, **ANEXOS I e II**, se for o caso.

**f)** Cópia do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes. Maiores informações para cadastro em: <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-pesquisa> .

**g)** Carta de Intenção: contendo uma narrativa na qual o(a) candidato(a) deverá abordar, obrigatoriamente: I. a sua trajetória profissional; II. a motivação e justificativa para a escolha do curso, considerando a coesão entre a atuação presente ou futura, e o objetivo do curso; e III. uma proposta, simplificada, de projeto onde pretende aplicar os conhecimentos adquiridos no curso (**ANEXO V**).

**3.3.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.3.2.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo Colegiado do curso.

**3.3.3.** Caso seja identificada mais de uma inscrição no formulário on-line, a última inscrição será considerada válida, não cabendo recurso neste caso.

**3.3.4.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

**3.3.5.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste edital.

**3.3.6.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao(à) candidato(a) transgênero(a) que desejar ser tratado(a) pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **ANEXO III**.

#### **3.4. Documentos para os(as) candidatos(as) – Ações Afirmativas**

**3.4.1.** Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **ANEXO I** (para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) — pretos(as) e pardos(as) — ou indígenas) ou **II** (para candidato(a) com deficiência), conforme o caso, e, além disso, deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

**3.4.2.** Os(As) candidatos(as) à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

**3.4.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os(as) candidatos(as) com deficiência participarão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.4.4.** Os(As) candidatos(as) à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**ANEXO II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme cronograma, no site do câmpus, <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2091>.

**4.4.** Após publicação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a) cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso conforme cronograma. Para tanto o(a) candidato(a) deverá enviar o recurso (**ANEXO VIII**) para o e-mail: [especializacao.controle-automacao@ifsp.edu.br](mailto:especializacao.controle-automacao@ifsp.edu.br).

**4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá conforme cronograma, disponível no site do câmpus, <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2091>.

4.7. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, Quadro 2.

**Quadro 2. Etapas de Avaliação**

<b>Etapas</b>	<b>Avaliações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>a)</b>	Avaliação Escrita	Eliminatória/Classificatória	3,0	10,0
<b>b)</b>	Avaliação da Carta de Intenções	Eliminatória/Classificatória	2,0	10,0
<b>Total</b>			5,0 Pontos	20,0 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O(A) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado(a).

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum(a) candidato(a) poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou

c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

5.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) prover equipamento e acesso à internet. Em nenhuma hipótese a instituição se responsabiliza pelo acesso e estabilidade dos recursos informáticos e de telecomunicações para a participação deste processo seletivo. Não cabendo ou sendo justificativa para recurso.

## 6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

### 6.1. Primeira Etapa: Avaliação Escrita

6.1.1. A avaliação escrita é uma prova de múltipla escolha, com 20 questões.

6.1.2. Os conteúdos abordados são de nível superior, principalmente, os conteúdos básicos das áreas de engenharia, mas não se restringindo a estes, tomando como referencial os conteúdos que contemplam: Algoritmos e Programação; Ciência dos Materiais; Ciências do Ambiente; Eletricidade; Estatística; Expressão Gráfica; Fenômenos de Transporte; Física; Informática e Matemática.

6.1.3. A prova será realizada conforme cronograma, em ambiente virtual do Câmpus São Paulo do IFSP.

6.1.4. As orientações de cadastro e acesso à plataforma para a realização da prova estão disponíveis no site do câmpus, <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2091>.

6.1.5. O(A) candidato(a) deverá prover recursos informáticos e de telecomunicações para a realização da prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo recurso neste item. Não cabendo ou sendo justificativa para recurso.

### 6.2. Segunda Etapa: Avaliação da Carta de Intenções

**6.2.1.** Serão avaliados na carta de intenções os seguintes quesitos: a) qualidade da redação, respeitando a norma oficial (3 pontos); b) coerência e coesão textual (2 pontos); c) adequação da trajetória profissional aos objetivos do curso (2 pontos); d) adequação da justificativa de escolha do curso aos objetivos do curso (1 ponto); e e) adequação da proposta de projeto aos objetivos do curso (2 pontos).

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

**7.2.** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste edital.

**7.3.** Na hipótese de não haver candidatos(as) PCD (pessoa com deficiência) ou aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) PCD, as vagas remanescentes serão revertidas para os(as) candidatos(as) PPI (autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas), observada a ordem de classificação.

**7.4.** Na hipótese de não haver candidatos(as) PPI (autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas) ou candidatos(as) PCD (pessoa com deficiência) ou candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) PPI e PCD, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

**7.5.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o(a) candidato(a) que detiver a maior:

a) Idade entre os(as) idosos(as) (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;

b) Pontuação na avaliação escrita;

c) Tempo de atuação na área de Automação;

d) Tempo de conclusão da graduação;

e) Idade.

**7.6.** O resultado preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado conforme cronograma, no site do câmpus, <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2091>.

**7.7.** Após publicação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso conforme cronograma. Para tanto o(a) candidato(a) deverá enviar o recurso (**ANEXO VIII**) para o e-mail: [especializacao.controle-automacao@ifsp.edu.br](mailto:especializacao.controle-automacao@ifsp.edu.br).

**7.8.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada conforme cronograma no site do câmpus, <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2091>.

**7.9.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os(As) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) serão convocados(as) para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou indígena aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou indígena posteriormente classificado(a).

**8.3.** Em caso de desistência de candidato(a) com deficiência aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato(a) com deficiência posteriormente classificado(a).

**8.4.** Os(As) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) deverão efetuar a matrícula no período conforme o cronograma.

**8.5.** Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) aprovado(a) deverá:

**8.5.1.** Ter cadastro na **Plataforma Gov.Br**;

**8.5.2.** Caso não tenha o cadastro, o(a) candidato(a) deverá se cadastrar no endereço: <https://www.gov.br/login> ;

**8.5.3.** Caso já tenha o cadastro, o(a) candidato(a) deverá entrar na **Plataforma Gov.Br**, pesquisar e acessar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) – IFSP**”;

**8.5.4.** Na página “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) – IFSP**”, clicar no botão **INICIAR** e preencher o formulário de matrícula, incluindo cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

**a)** Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o(a) candidato(a) tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **ANEXO IV** deste edital. O(A) candidato(a) selecionado(a) que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

**b)** Histórico Escolar Final do curso de graduação em nível superior, **onde constem as datas da Colação de Grau e da Expedição do Diploma**. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo do curso;

**c)** Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

**d)** Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

**e)** Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ;

**f)** Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **ANEXO VI**;

**g)** Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

**h)** Se estrangeiro(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

**i)** Comprovante de Endereço atualizado ou Declaração de Endereço, conforme **ANEXO VII**;

**j)** Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

**k)** Link para Currículo *Lattes*;

**l)** Foto 3x4 recente.

**8.5.5.** Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na Plataforma Gov.Br, o(a) candidato(a) poderá:

**a)** acessar o **tutorial** para o **cadastro** na Plataforma Gov.br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc> .

b) acessar o **tutorial** para **solicitação de matrícula** na Plataforma Gov.Br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k> .

**8.6.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.7.** O(A) candidato(a), em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

**8.8.** Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não realize a matrícula no prazo especificado neste edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.9.** Caso haja desistência de candidatos(as) convocados(as) para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada para matrícula conforme cronograma no site do câmpus, <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2091> .

**8.10.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no site do câmpus, <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2091> .

## 9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização em Controle e Automação, seguirá o cronograma apresentado no Quadro 3.

**Quadro 3. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	21/12/2022 até 31/01/2023
Divulgação das inscrições deferidas	03/02/2023
Apresentação dos recursos sobre as inscrições indeferidas	06 e 07/02/2023
Resultado da análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas	08/02/2023
Avaliação Escrita	10/02/2023
Resultado Preliminar	14/02/2023
Apresentação de recursos sobre o resultado preliminar	15/02/2023
Resultado Final	16/02/2023
Período de Matrícula	27 a 28/02/2023
Publicação da 2ª chamada (se houver)	03/03/2023
Período de Matrícula (2ª. Chamada)	06/03/2023
Início das Aulas	13/03/2023

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Será eliminado(a) ou terá o cancelamento de sua matrícula, em qualquer época, o(a) candidato(a) que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste edital.

**10.3.** Será desclassificado(a) ou terá a perda da vaga, em qualquer tempo, o(a) candidato(a) que não apresentar a comprovação de quaisquer dos requisitos ou documentos requeridos neste edital.

**10.4.** Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no site do câmpus: <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=2091>.

**10.5.** Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os(as) candidatos(as) que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico: [especializacao.controle-automacao@ifsp.edu.br](mailto:especializacao.controle-automacao@ifsp.edu.br).

**10.6.** Para registrar manifestação (reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa) sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes ao IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação (diferente de esclarecimento de dúvidas) no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

**10.7.** O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.8.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.



CARMEN MONTEIRO FERNANDES  
DIRETORA-GERAL INTERINA – CÂMPUS SÃO PAULO  
IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº SPO.107/2022 para o curso de Especialização em Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ [*negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item \_\_\_\_ do Edital nº SPO.107/2022, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado(a) após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº SPO.107/2022 para o curso de Especialização em Controle e Automação, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

**OBSERVAÇÃO:** O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do(a) médico(a) especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_,  
UF emissor: \_\_\_\_\_, Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito(a) no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº SPO.107/2022), para o **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO**, SOLICITO a inclusão e uso do “nome social”

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_,  
UF emissor: \_\_\_\_\_, Data de nascimento: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula o original e a cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO V - CARTA DE INTENÇÕES**

PROFISSIONAL. Esta carta de intenções deve ser redigida conforme as melhores práticas de redação e a norma oficial do português. As seções da carta de intenções, em caixa alta, são obrigatórias e não devem ser alteradas. A carta deve ser escrita em parágrafo único, fonte 12 pontos, espaçamento de 1,5 entre linhas, com no máximo 300 palavras, incluindo as seções. Este modelo possui 200 palavras. MOTIVAÇÃO. A carta deve ser uma narrativa na qual o candidato(a) deverá abordar, obrigatoriamente: a) seção profissional: a sua trajetória profissional; b) seção motivação: a motivação e justificativa para a escolha do curso, considerando a coesão entre a atuação presente, ou futura, e o objetivo do curso; e c) seção projeto: uma proposta, simplificada, de projeto onde pretende aplicar os conhecimentos adquiridos no curso. Os critérios de avaliação da carta estão descritos no item 6.2.1, conforme os seguintes quesitos: a) qualidade da redação, respeitando a norma oficial (3 pontos); b) coerência e coesão textual (2 pontos); c) adequação da trajetória profissional aos objetivos do curso (2 pontos); d) adequação da justificativa de escolha do curso aos objetivos do curso (1 ponto); e e) adequação da proposta de projeto aos objetivos do curso (2 pontos).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento \_\_/\_\_/\_\_, filho de (Nome completo da mãe) \_\_\_\_\_ e (Nome completo do pai) \_\_\_\_\_,  
portador do CPF Nº. \_\_\_\_\_, RG Nº. \_\_\_\_\_, Título de Eleitor nº \_\_\_\_\_, Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_,  
DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**ANEXO VIII - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no  
Curso de Especialização em \_\_\_\_\_,  
apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa  
\_\_\_\_\_.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)